



## RESULTADO FINAL DO EDITAL 38/2018

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS COLORADO DO OESTE*, por meio do Departamento de Extensão e da Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade, TORNA PÚBLICO a homologação do Resultado Final para seleção de alunos que irão receber auxílio financeiro para realizar estágio obrigatório no âmbito do IFRO *Campus Colorado do Oeste*.

MODALIDADE	DISCENTE	CLASSIFICAÇÃO
<b>Curso de Graduação</b>	Joice dos Santos Pinheiro	1º APROVADO
	Jhenifer Suares de Souza	2º APROVADO
	Breno Fernandes Aparecido da Silva	3º APROVADO
	Ézio Queiroz dos Santos Júnior	4º APROVADO
	Osnan Berleze Barreto	5º APROVADO
	Manoela Silva de Souza	6º APROVADO
<b>Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio</b>	Stéfany Roriz Moreira	1º APROVADO
	Mônica Michelly Silva Santos	2º APROVADO
	Lucas Gabriel de Souza Oliveira Rocha	3º APROVADO
	Bruna Thaiz Campos Porto	4º APROVADO
	Vitória Rhayany Augusto Lucas	5º APROVADO
	Willer José da Silva	6º APROVADO
	Willian Matheus Dorazio da Silva	7º APROVADO
	Maria Emily de Araújo Silva	8º APROVADO
	Agnaldo Vieira Aikana Sabane	9º APROVADO
	Evilly Milaine Coelho Gomes	10º APROVADO

	Mayra Cristina Melo Pereira	CLASSIFICADO
	Lídia Pereira Mozer	CLASSIFICADO
	Amanda de Brito Costa	CLASSIFICADO
	Wellington Gonçalves de Albuquerque	CLASSIFICADO
	Samuel Gustavo Kossmann	CLASSIFICADO
	Leandro Pereira Souza	CLASSIFICADO
	Ryan Vieira Goulart	CLASSIFICADO
	Guilherme Sordi Moreira Costa Leite	CLASSIFICADO
	Felipe Gonçalves Reolon	CLASSIFICADO

1. O candidato **APROVADO** deverá comparecer ao Departamento de Extensão, munido dos seguintes documentos: RG, CPF, Título Eleitoral, Comprovante da última votação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista (para o sexo masculino), Comprovante de Dados Bancários, Comprovante de Endereço, Comprovante Tipo Sanguíneo e Declaração de Matrícula (CRA), entre os dias **03/10/2018 a 10/10/2018**.

1.1. Os candidatos que não entregarem a documentação dentro do prazo serão considerados desistentes do estágio no âmbito do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste e as vagas remanescentes serão distribuídas entre os candidatos **CLASSIFICADOS**.

2. Conforme item 7.1.6 do Edital 1/2018 foi dada prioridade para estagiar no IFRO - *Campus* Colorado do Oeste e receber o auxílio financeiro aos candidatos que já haviam entregue o Requerimento de Solicitação de Estágio, no período compreendido entre 13/08/2018 e a data de publicação do edital, considerando a ordem de entrega dos requerimentos.

2.1 Após análise da ordem de entrega dos requerimentos de solicitação de estágio foram consideradas as notas do Histórico Escolar e o desempenho na entrevista para classificação final.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 02/10/2018, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0362976** e o código CRC **6342ECFF**.